QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 138/2024
BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 011/2026 DE 10/02/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
SISTEMA DE PROTOCOLO N° 5588/2026

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA,** brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertilla - CEP 78.760-000 - Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro **ALANDERSON FERREIRA FARIAS,** brasileiro, portador do RG nº 2700776-6 da SSP/MT e do CPF nº 059.797.921-98, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 862 – bairro Pôr do Sol - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail alanderson_gga@hotmail.com, denominado simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.310 – Páginas 117 e 118 - dia 11-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 011/2026 de 10-02-2026 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.814 – Páginas 168 a 170 - dia 20-02-2026, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA
1.1 Considerando o Ofício nº 311/2026/ALMOXARIFADO/SMS/PMG de 23 de junho de 2026, do Secretário Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços de Plantonista do PA - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;
1.2 Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado, foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 138/2024, cujo objeto é "Contratar temporariamente na função de **Recepcionista** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 01-07-2026 até 31-12-2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1. Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 011/2026 de 10-02-2026 o valor por plantão ao Plantonista de:
- De R$ *104,54* por plantão de 06 (seis) horas;
- De R$ *209,14* por plantão de 12 (doze) horas;
- De R$ *418,27* por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.

ZapSign 25957415-e582-4b9c-bf9a-f91127ded877 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 26 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
C O N T R A T A N T E

_____
ALANDERSON FERREIRA FARIAS
P L A N T O N I S T A

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

ANA CRISTINA PONDÉ NEVES
Fiscal de contrato

ZapSign 25957415-e582-4b9c-bf9a-f91127ded877 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 06 Julho 2026, 09:12:24

Status: Assinado
Documento: Quarto Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 138-2024 - Alanderson Ferreira Farias - Recepcionista Do PA.Pdf
Número: 25957415-e582-4b9c-bf9a-f91127ded877
Data da criação: 01 Julho 2026, 09:42:24
Hash do documento original (SHA256): 46bbda0d211b4bb9f4a1150ee2e2fba36818d8f8ec93c5c7fee451f985d034f1

Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 06/07/2026 09:12:22
Token: 57427498-9255-43e0-83d5-5db406059eec

Assinatura



WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
Data e hora da assinatura: 06/07/2026 08:26:51
Token: 70294a30-0915-4f67-9f94-6d9f70e980ba

Assinatura



GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566997138256
E-mail: constantinogeo00@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Data e hora da assinatura: 02/07/2026 12:39:00
Token: 7b2e6f12-e2f2-4209-ad67-5ca47e75cd98

Assinatura

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992185521
E-mail: isismayara18@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.340871, -53.768194
IP: 168.228.38.226
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 25957415-e582-4b9c-bf9a-f91127ded877, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 06 Julho 2026, 09:12:24

ZapSign By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

ANA CRISTINA PONDÉ NEVES

Data e hora da assinatura: 01/07/2026 14:26:31
Token: 3dacf76a-3761-4682-8da1-e9500fccedad

Assinatura



ANA CRISTINA PONDÉ NEVES

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566996314226

E-mail: cristinaponde@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350064, -53.765239

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ALANDERSON FERREIRA FARIAS

Data e hora da assinatura: 01/07/2026 10:46:16
Token: b45830d7-7037-4e53-9981-a94560e1f888

Assinatura



ALANDERSON FERREIRA FARIAS

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566999623445
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: alanderson_gga@hotmail.com

Localização aproximada: -16.340976, -53.779781

IP: 168.228.38.118
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 25957415-e582-4b9c-bf9a-f91127ded877, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br